

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 02/2018

A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A. – ADCOINTER, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, bairro Santa Lúcia, nesta cidade, por intermédio de sua Diretora Presidente Camila Sandri Sirena, pelo Diretor Técnico Flávio Hillebrand e pelo Diretor Administrativo Ricardo Bica Ferrari, no uso de suas atribuições:

- Considerando o que dispõe o Estatuto Social da Empresa, Capítulo IV, Seção I e III, no que trata das atribuições e obrigações de sua Diretoria.
- Considerando ter sido esta Resolução aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme determina o Estatuto Social da Empresa.

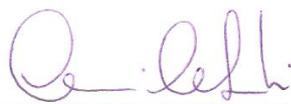
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 64/2010 que concede até o máximo de 20 (vinte) vales-alimentação por mês, para cada empregado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2018.



Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente



Flávio Hillebrand
Diretor Técnico



Ricardo Bica Ferrari
Diretor Administrativo